



23ª Turma 21/79 - FM
PD - 23R0003782017

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

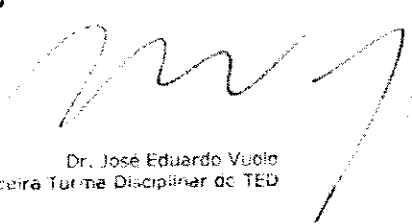
Senhor Presidente,

Comunicamos que a pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado **Edimilson Ventura dos Santos**, inscrito nesta Seção, para a Subseção do Tatuapé, sob o nº 278.182, informada a essa Presidência por nosso ofício de 6 de novembro do ano findo, foi considerada cumprida no dia 14 do fluente mês.

Solicitando a essa Corte a devida divulgação à matéria, renovamos no ensejo os protestos de estima.


Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Rua da Consolação, 1.272, 23º andar
01302-906 - São Paulo, Capital


Dr. José Eduardo Vuolo
Relator-Presidente da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

Rua Anchieta, 35, 8º andar, São Paulo - SP - CEP 01016-900 - www.oabsp.org.br



